



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1212

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

CNPJ - 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2.609/2002.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PROFESSORA NOÉLIA DE MATOS MACÊDO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI,

Art. 1º - Fica denominado e oficializado por força desta Lei, de Rua Professora Noélia de Matos Macêdo, o logradouro público identificado como Rua A 14 na planta geométrica da área da Fundação Cristiano Varella no Bairro Universitário.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de 2002.

Dr. Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé